

54.º Maria de Fátima Duarte Alves R. Marques Pires	(a)	13,04
55.º Sónia Cristina Martins Vieira	(a)	13,04
56.º Helena de Fátima Alves	(a)	13,04
57.º Pedro José Pinto Dias		13,03
58.º Ana Alexandra de Andrade Tudela Saltão		13,02
59.º José António de Jesus Barbosa	(b)	13,01
60.º Sandra de Jesus Costa Bonecas	(b)	13,01
61.º Cláudia Alexandra Magalhães R. Faro Leite		13
62.º Teresa Manuela Marques Granja de Araújo		12,99
63.º Patrícia Filipa Gonçalves Duarte		12,97
64.º Sara Cristina de Matos Menezes Costa Pereira		12,96
65.º Laura Maria de Jesus Fontes		12,95
66.º Alexandre Filipe Q. Vasconcelos da Rocha	(a)	12,94
67.º Carlos Manuel Maciel Oliveira	(a)	12,94
68.º Luís Miguel Martins Raposo	(a)	12,91
69.º José Manuel Guedes Ferreira	(a)	12,91
70.º Carla Isabel Pereira Nunes	(a)	12,90
71.º Alda Maria Fernandes Gago Pereira Lopes	(a)	12,90
72.º Luís Filipe Lopes Marques Robalo		12,88
73.º Miguel Alexandre Grangeon Cavaleiro Pereira	(a)	12,86
74.º Maria Helena Henriques Pedroso da Silva	(a)	12,86
75.º Sérgio Luís Gomes Tomás Ribeiro	(a)	12,85
76.º Telmo Nuno Chaves de Amorim	(a)	12,85
77.º João Paulo Feijóo Mesquita e Mota	(a)	12,82
78.º Alexandre Renato Franco Ferreira da Costa	(a)	12,82
79.º Jorge Miguel Santos Ramos Raposo	(a)	12,82
80.º Miguel António Afonso Costa		12,80
81.º Ana Sofia Rendilho Vieira Costa	(a)	12,78
82.º Jorge David Lamotte Azevedo	(a)	12,78
83.º Márcia Alexandra M. Ferreira Pinto da Rocha		12,74
84.º Paulo Jorge Guerreiro		12,70
85.º Maria do Carmo Lima Amorim		12,68
86.º Miguel Rodrigues Pereira	(a)	12,64
87.º Sara Regina de Carvalho Lopes	(a)	12,64
88.º António Pedro Marante Jesus		12,63
89.º Ivo Manuel Correia Carvalho		12,61
90.º Alexandra Luísa Alferes Simões		12,59
91.º João Pedro Barros Fulgêncio		12,57
92.º Sandra Maria Bastos Cabral		12,54
93.º Margarida Maria dos Santos Silva		12,35

(a) Desempate nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do regulamento de estágio.

(b) Desempate nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º do regulamento de estágio.

(c) Desempate nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do regulamento de estágio.

3 de Janeiro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista*.

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Despacho (extracto) n.º 835/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação:

Mestre Maria Emília Vaz Afonso da Costa Munhá, técnica superior principal do quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação — autorizado o adiamento do início de funções na sequência do regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado por despacho de 20 de Maio de 2005 do Ministro da Justiça. Por acordo entre o serviço e a funcionária, o referido início de funções ocorrerá em 1 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2005. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.

Despacho (extracto) n.º 836/2006 (2.ª série). — Por despachos de 23 de Dezembro de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e do director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação:

Licenciado Nuno Miguel Manso Lisboa Epifânio, técnico superior do quadro específico do Instituto da Segurança Social, I. P. — cedido ocasionalmente, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para prestar funções no Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, a partir de 1 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, renovável até ao limite de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça

Deliberação n.º 61/2006. — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no despacho n.º 15 395/2005, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2005, o conselho directivo deste Instituto delibera delegar e subdelegar na directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Susana Cristina Nunes Matias, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Da gestão orçamental e autorização de despesas:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5000;

1.2 — Aprovar a escolha prévia do procedimento, com excepção dos casos referidos no número seguinte, até ao limite de € 200 000;

1.3 — Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 50 000;

1.4 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas;

1.5 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos;

1.6 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

2 — Todas as competências em matéria de gestão de recursos humanos relativas ao pessoal do ITIJ em regime de contrato de trabalho, com excepção do exercício do poder disciplinar.

3 — Pela presente deliberação ficam ratificados todos os actos praticados pela directora do Departamento Administrativo e Financeiro no âmbito das competências ora delegadas desde 5 de Dezembro de 2005.

19 de Dezembro de 2005. — O Conselho Directivo: *Mário Valente*, presidente — *Rui Simões*, vogal — *Hugo Taxa*, vogal.

Despacho n.º 837/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 17 174/2005 (2.ª série), de 12 de Junho, do presidente do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, subdelego na directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Susana Cristina Nunes Matias, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Da gestão de recursos humanos relativamente ao pessoal do ITIJ abrangido pelo estatuto da função pública:

1.1 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, observados que sejam os respectivos condicionalismos legais;

1.2 — Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano e da licença sem vencimento de longa duração;

1.3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.4 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento;

1.5 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.6 — Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.7 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos pelos funcionários do ITIJ, bem como autorizar as despesas deles resultantes;

1.8 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

2 — Pelo presente despacho ficam ratificados todos os actos praticados pela directora do Departamento Administrativo e Financeiro no âmbito das competências ora subdelegadas desde 5 de Dezembro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hugo Taxa*.